



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA

A Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## ATOS DE CONVOCAÇÃO E AUTORIZAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DIRETA



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CALDEIRÃO  
GRANDE**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Pedro Henrique Araujo Bezerra

**Sec. de Governo:**

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Caldeirão Grande - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





### ATO DE CONVOCAÇÃO

Considerando a dispensa de licitação conforme previsto no caput do art. 72, art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nos termos do Processo Administrativo nº 059DL/2025, a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande/BA, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Henrique Araujo Bezerra, torna pública a convocação da COOPES – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.653.108/0001-05, representado por **Rosalia Vieira de Araujo**, inscrita no CPF sob 566.776.185-87, para a assinatura do contrato referente a contratação de empresa especializada do ramo pertinente a Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada aquisição de peixe eviscerado e congelado, para distribuição gratuita por ocasião da “SEMANA SANTA” aos cidadãos do município de Caldeirão Grande-BA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento deste.

Frisa-se que o respectivo instrumento poderá ser assinado digitalmente.

### VALOR A SER CONTRATADO

R\$ 61.902,00 (sessenta e um mil novecentos e dois reais).

Caldeirão Grande/BA, 27 de março de 2025.

**Pedro Henrique Araujo Bezerra**  
Prefeito Municipal de Caldeirão Grande/BA

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 Centro –  
Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: (74) 98135-0781/ CNPJ: 13.913.355/0001-13

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13





### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a fundamentação legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o Parecer Jurídico que confirma a conformidade com os requisitos legais para a contratação direta, bem como demais informações constantes nos autos;

Considerando os demais elementos presentes nos autos.

Fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada aquisição de peixe eviscerado e congelado, para distribuição gratuita por ocasião da “SEMANA SANTA” aos cidadãos do município de Caldeirão Grande-BA.

#### CONTRATADA:

COOPES – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.653.108/0001-05, representado por **Rosalia Vieira de Araujo**, inscrita no CPF sob 566.776.185-87, com endereço na AV JOSE BALBINO DE SOUZA, SN, TERMINAL PESQUEIRO, CEP: 48.925-000, CENTRO, SOBRADINHO/BA.

#### VALOR CONTRATADO:

R\$ 61.902,00 (sessenta e um mil novecentos e dois reais).

#### VIGÊNCIA:

27/03/2025 a 30/04/2025.

Caldeirão Grande/BA, 27 de março de 2025.

**Pedro Henrique Araujo Bezerra**  
Prefeito Municipal de Caldeirão Grande/BA

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 Centro –  
Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: (74) 98135-0781/ CNPJ: 13.913.355/0001-13  
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13





### ATO DE CONVOCAÇÃO

Considerando a dispensa de licitação conforme previsto no caput do art. 72, art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nos termos do Processo Administrativo nº 059DL/2025, a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande/BA, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Henrique Araujo Bezerra, torna pública a convocação da GOMES E NASCIMENTO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.989.158/0001-90, representado por **JOSELIA NASCIMENTO DA SILVA GOMES**, inscrita no CPF nº 914.091.365-15, representado pelo Sr. **LUIS CARLOS OLIVEIRA GOMES**, inscrito no CPF nº 755.378.345-53, para a assinatura do contrato referente a contratação de empresa especializada do ramo pertinente a Contratação de Empresa para aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Caldeirão Grande-Bahia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento deste.

Frisa-se que o respectivo instrumento poderá ser assinado digitalmente.

### VALOR A SER CONTRATADO

R\$ 62.252,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais).

Caldeirão Grande/BA, 27 de março de 2025.

**Pedro Henrique Araujo Bezerra**  
Prefeito Municipal de Caldeirão Grande/BA

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 Centro –  
Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: (74) 98135-0781/ CNPJ: 13.913.355/0001-13  
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13





### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a fundamentação legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o Parecer Jurídico que confirma a conformidade com os requisitos legais para a contratação direta, bem como demais informações constantes nos autos;

Considerando os demais elementos presentes nos autos.

Fica **AUTORIZADA** a Contratação de Empresa para aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Caldeirão Grande-Bahia.

#### CONTRATADA:

GOMES E NASCIMENTO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.989.158/0001-90, representada pela Sra. **JOSELIA NASCIMENTO DA SILVA GOMES**, inscrita no CPF nº 914.091.365-15, representado pelo Sr. **LUIS CARLOS OLIVEIRA GOMES**, inscrito no CPF nº 755.378.345-53 com endereço na R CORONEL HERMENEGILDO, 50, CEP: 44.702-290, CENTRO, JACOBINA - BA.

#### VALOR CONTRATADO:

R\$ 62.252,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais).

#### VIGÊNCIA:

28/03/2025 a 31/12/2025.

Caldeirão Grande/BA, 27 de março de 2025.

**Pedro Henrique Araujo Bezerra**  
Prefeito Municipal de Caldeirão Grande/BZ

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 Centro –  
Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: (74) 98135-0781/ CNPJ: 13.913.355/0001-13

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13

